



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ – 63.082.648/0001-74

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DIPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

Depois de decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** da publicação do Aviso e Edital de **Dispensa de Licitação 02/2023**, informamos que **NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO** de interesse em fornecer proposta vantajosa para o objeto: **Contratação de empresa Especializada na prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão Patrimonial, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia, BA.**

Em face do supracitado, será dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa que apresentou proposta mais vantajosa na pesquisa de mercado, a saber: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **10.957.351/0002-20**, no valor total para 12 meses: **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

A empresa **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** comprovou que preenche os requisitos de habilitação conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021.

Esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/BA, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO B. DE MIRANDA LIMA
Presidente da Comissão de Contratação